



Veículo: Brasil Post

Data: 14/03/2015

Caderno/Link: http://www.brasilpost.com.br/2015/03/13/cpi-universidades-sp_n_6863322.html?utm_hp_ref=mostpopular

Assunto: CPI das universidades conclui trabalho com suspeitas de mais de 110 estupros na USP e problemas crônicos com trotes e álcool

CPI das Universidades conclui trabalho com suspeitas de mais de 110 estupros na USP e problemas crônicos com trotes e álcool

Após 83 dias de investigações, mais de 100 pessoas ouvidas e um volume de aproximadamente 9 mil documentos, a **CPI das Universidades** chegou ao seu final nesta semana na **Assembleia Legislativa de São Paulo (Alesp)**. Foram 37 audiências que produziram um relatório final de 194 páginas, nas quais foram relatadas uma série de barbaridades vividas no mundo acadêmico paulista. Alguns dados espantam.

Um dos pontos mencionados no relatório é a **suspeita de 112 estupros ocorridos apenas na Universidade de São Paulo (USP)** nos últimos dez anos, com base em um trabalho realizado pela professora **Maria Ivete Castro Boulos**, da **Faculdade de Medicina da USP (FMUSP)**. A maior instituição universitária da América do Sul, aliás, foi o carro-chefe dos trabalhos, que se estenderam a instituições do interior paulista.

"O que mais acho urgente é tirar tudo o que ocorre nos trotes violentos do atentado violento ao pudor, de elevar à categoria de tortura. Trote é uma forma de tortura", disse o presidente da CPI, deputado **Adriano Diogo** (PT), também presidente da **Comissão de Direitos Humanos (CDH)** da Casa. Foi lá, após três audiências públicas, que surgiram denúncias de abusos cometidos na FMUSP, e que levaram à criação da CPI.

Cultura do estupro integra a realidade dos trotes universitários (Reprodução/YouTube)

Um **total de 39 recomendações** (leia ao final da matéria) foi produzido pelo trabalho dos parlamentares, que no âmbito legislativo **propõem dois projetos de lei relevantes**: um que proíba o patrocínio de festas estudantis por fabricantes ou vendedores de bebidas alcoólicas; outro que crie um cadastro de antecedentes universitários, o qual não servirá como 'ficha criminal' de alunos, mas sim que retratem o comportamento dos estudantes, pontuando o a sua eventual participação em trotes.

"A avaliação do aluno e da universidade é para quando ele for fazer concurso de admissão para bolsas, para financiamentos de pesquisa. Nenhum torturador que é treinado para ser torturador na escola pode ascender na carreira sem que apareça no seu currículo que ele participou de atividade de tortura. E como tortura não prescreve, é como nos crimes da ditadura: torturador tem que ficar marcado para o resto da vida, como as marcas que eles deixaram em seus torturados", afirmou Diogo.

Além disso, o relatório final da CPI sugere que Centro Acadêmicos e Associações Atléticas sejam responsabilizados civil, penal e administrativamente por violações dos direitos humanos em festas ou eventos fora do campus. Isso vale para o polêmico **Show Medicina** - cujos trechos inéditos foram exibidos durante a sessão final da comissão - e atividades esportivas que descambam para violência, como a **Intermed** e a **Calomed**.

Estudante da USP foi alvo de veteranos ao ser ridicularizado no Show Medicina (Reprodução/YouTube)

O descaso do Estado brasileiro, tanto as esfera municipal, estadual e federal - algo já pontuado recentemente pelo Brasil Post - também deve ser atacado, na visão dos deputados. O procurador-geral do Estado de São Paulo, **Márcio Fernando Rosa**, já recebeu uma cópia do relatório e promete dar o devido

prossequimento para que o trabalho da CPI na Alesp não perca a sequência. **É a ação dos promotores é que pode levar a punições de envolvidos em crimes.**

"Vou encaminhar o relatório para a Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social e para Promotoria de Direitos Humanos da Capital. Vamos compreender esse fenômeno e dessa compreensão tirar alguma providência que o Ministério Público possa adotar. As providências podem ser recomendações, termos de ajustamento de conduta, ajuizamento de ações civis públicas e o oferecimento de denúncias de natureza criminal", comentou Rosa.

O relatório final também será enviado ao governador de São Paulo, **Geraldo Alckmin** (PSDB), ao Ministério da Educação (MEC), ao Congresso Nacional, à Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), à Corte Interamericana de Direitos Humanos da OEA e até mesmo ao Papa Francisco, já que há relatos assustadores envolvendo a unidade de Campinas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), que tem ligação com a Igreja Católica.

Fim da tradição na próxima legislatura

O deputado **Carlos Giannazi** (PSOL), um dos poucos integrantes da CPI a ter mandato na próxima legislatura, que começa no próximo domingo (15), se comprometeu **a sugerir a formação de uma frente parlamentar contra o trote universitário** e a criar uma subcomissão para dar prossequimento aos trabalhos iniciados pela CPI. Para os parlamentares que deixam o Legislativo paulista, **as descobertas da comissão são apenas a 'ponta do iceberg'**.

"(Sabe) qual é o maior problema? As universidades estão sempre do lado dos trotistas. Eles são os futuros dirigentes, serão aprovados nas melhores vagas na residência médica, eles serão promovidos nas escolas de engenharia como melhores gerentes, terão currículos para que as melhores empresas os contratem, porque os trotistas são os caras do silêncio criminoso, da cumplicidade. As universidades precisam se preparar para o que acontece fora da sala de aula. Educar não é só dar uma aula de biologia, de química, de matemática. Educar é uma coisa integral, e isso não ocorre (hoje)", concluiu Diogo.

Close ? Trotes - O que há de pior de ? ?

-
-
- Em 2015, uma estudante de 17 anos foi queimada com ácido no primeiro dia de aula do curso de Pedagogia nas Faculdades Adamantinenses Integradas, em Adamantina, interior de São Paulo. A jovem foi atacada assim que chegou à instituição e sofreu queimaduras de terceiro grau nas pernas e na barriga. O hospital informou que o produto químico, que segundo a aluna foi lançado por dois rapazes, pode ser creolina misturada com algum tipo de ácido. No mesmo trote, um estudante teve o produto atirado sobre os olhos e pode perder a visão.
- Denúncias de abusos sexuais na Faculdade de Medicina da USP (FMUSP) foram o estopim para as investigações do Ministério Público de São Paulo e da CPI da Assembleia Legislativa (Alesp). Na instituição da capital, os estupros costumavam ser registrados em festas da Associação Atlética, onde 'cafofos' (espécie de tendas) eram montadas, supostamente, para armazenar bebidas. Entretanto, os espaços acabavam sendo palco de abusos, que não são exclusividade da USP, sendo registrados em outras instituições de São Paulo e do Brasil.
- Em depoimento na CPI da Alesp, uma ativista do movimento feminista da USP destacou um trote conhecido como 'banheira do Gugu'. Segundo ela, na semana de recepção aos calouros, as meninas passam por um ritual de apavoramento. Elas são separadas e são obrigadas a sentar em círculo, enquanto os veteranos ficam em pé, em sinal de superioridade. "E elas ficam repetindo a palavra cu, a mando deles", frisou. Em seguida, elas são obrigadas a lutar por um objeto escolhido pelos veteranos dentro da piscina.
- Ritual conhecido entre os estudantes da FMUSP, o 'pascu' é uma retração do que antes era conhecido como 'passa cu'. Nele, veteranos simulam um procedimento cirúrgico, vestindo roupas e luvas do hospital. A vítima deita-se de bruços e tem as calças arriadas. A seguir, os veteranos aplicam alguma substância na região do ânus da vítima (geralmente pasta de dente). Um aluno de

medicina disse ter assistido à punição imposta a um diretor da Atlética que havia criticado esse trote, só que no lugar da pasta de dente, usaram uma pizza.

- A chamada 'Espumada da Atlética' consiste em atirar um montante de espuma de sabão sobre os calouros. As meninas são as que mais sofrem. Com a visão coberta, elas acabam sendo alvo de abusos físicos, como beijos à força e outros atos libidinosos.
- É comum calouros serem obrigados a ingerir bebidas alcoólicas logo na primeira semana de recepção em instituições de ensino superior do Brasil. Mas ao longo do curso o trote pode ser prolongado. Um estudante da FMUSP relatou torturas sofridas durante o Show Medicina, no qual bebida é atirada sobre os corpos dos calouros. Depois, eles são obrigados a beber até passar mal. Não é incomum calouros terem de ajudar uns aos outros quando há alguém que não aguenta mais beber. Não por acaso, há relatos à CPI da Alesp de alunos que acordaram no hospital após esse trote. Um calouro descreveu ainda uma situação em que foi amarrado para que seguisse bebendo.
- Ainda no Show Medicina, há relatos de calouros que acabaram sendo 'sequestrados' pelos veteranos. Os estudantes são levados à força para uma sala, onde todos são obrigados a tirar a roupa e simularem atos sexuais uns com os outros, para divertimentos dos veteranos. Além disso, quem não aguenta os ensaios exaustivos acaba acordando com o órgão sexual de um veterano em seu rosto. Há ainda eventos em que calouros são reunidos e obrigados a ter relações sexuais com prostitutas, após receberem um medicamento indicado para déficit de atenção e Viagra.
- Nesse evento organizado por veteranos, os calouros vão com os demais colegas para um sítio. Lá eles são obrigados a entrar em uma piscina - quem não aceita é jogado na água. Depois os veteranos jogam lança-perfume na água, o que causa formigamento nos calouros. A 'brincadeira' quase cegou um calouro que acabou atingido com a substância em um dos olhos.
- A presença de drogas em festas universitárias é um dos problemas envolvidos nas denúncias de trotes no ambiente acadêmico. Calouros da Unicamp narraram terem sido obrigados a ingerir bebidas 'batizadas' com algum tipo de droga, provavelmente anfetaminas. Segundo as investigações do MP-SP, os casos de estupro na FMUSP também possuem relação com o uso de bebidas batizadas por parte das calouras, que acabam sendo vítimas de veteranos. Na **Esalq**, o caso da jovem estuprada por oito rapazes em uma república também envolve uma forte suspeita de que ela tenha sido dopada pelos seus algozes.
- Ainda na Unicamp, há uma tradição em eventos como a Intermed e Calomed de veteranos realizarem a 'cusparada de cerveja', quando os calouros são alvo dos veteranos e ficam encharcados. Nesses eventos, segundo alunos, aqueles veteranos utilizando kilts (saias tradicionais escocesas) são os mais violentos.
- Uma cartilha da Bateria da Faculdade de Medicina da USP de Ribeirão Preto, a Batesão, apresentou ao mundo uma série de músicas reprováveis. Uma delas possui um teor racista e machista, que possui trechos como "preta imunda", a "morena gostosa" e a "loirinha bunduda", além de chamar mulheres negras de "crioulas fedorentas". O caso causou muita revolta, mas apenas expôs o racismo sofrido por negros e outras etnias dentro do ambiente universitário. Na USP, há relatos de alunos negros terem sido impedidos de entrar no campus em situações específicas.
- Na festa 'Carecas do Bosque', em 2014, homossexuais foram agredidos e impedidos de entrar na festa, promovida pela Associação Atlética da FMUSP. O caso teve enorme repercussão e muito pouco retorno por parte dos organizadores. Segundo as vítimas, a discriminação de gays e lésbicas no ambiente universitário é frequente e constante, sejam em músicas pejorativas ou em eventos como o Show Medicina, que costuma apresentar um espetáculo caricato e misógeno, por vezes com interpretações que remetem a alunos que são 'desafetos' dos veteranos.
- É rara a faculdade que não possua uma associação atlética. E dela nascem grupos musicais, os quais em sua maioria produzem canções de cunho ofensivo, misógeno, homofóbico e que prega o ódio contra universidades consideradas 'adversárias'. É comum que essas músicas discriminem minorias, como negros, e relembrem casos de estupro que acontecem dentro da própria instituição dos criadores desses hinos.
- Trotes costumam durar até o dia 13 de maio em universidades brasileiras. A data corresponde à declaração da Lei Áurea, que pôs fim à escravidão no Brasil, em 1888. Na PUC de Sorocaba, no interior paulista, a data é conhecida como 'Dia de Liberação dos Bixos'. Antes dele, porém, os calouros sofrem. As meninas são obrigadas a vestir camiseta do tamanho GG, usar apenas calça jeans e são proibidas de andar com o cabelo solto. As mulheres ainda não podem usar maquiagem e nem bijuterias. Já os meninos, além da camiseta, são obrigados a manter o cabelo raspado. Os alunos que não participam dos trotes são impedidos de entrar no Centro Acadêmico e proibidos de usar bancos e elevadores da faculdade.

- Ainda na PUC Sorocaba, alunos relataram ameaças desumanas contra calouros, as quais não se sabem comprovadamente se foram levadas a cabo. A primeira delas diz respeito a ameaças físicas, com direito a veteranos ameaçando 'urinar' sobre uma caloura que queria entrar em uma festa sem o 'kit calouro' - trote vivido por um aluno na Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto. A mesma também testemunhou ter visto um calouro ser obrigado a entrar em uma sala com um veterano, que levava consigo um prato cheio de fezes. Há ainda relatos da obrigação de ingestão de vômitos por parte dos calouros.

? Post ? Tweet ? ? Publicidade Post isto ? fechar Slide atual

Conheça as 39 recomendações da CPI da Alesp:

1) PROMOVER A RESPONSABILIZAÇÃO CIVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA, NO QUE COUBER:

1.a) das pessoas físicas integrantes ou não das diretorias de todos os Centros Acadêmicos e Associações Atléticas que, de qualquer forma, seja por ação, ou seja por omissão, promoveram atos vinculados à violação de Direitos Humanos;

1.b) das pessoas jurídicas, corporificadas por essas entidades associativas, mais o "Show Medicina", empresa que organiza o evento com o mesmo nome, entidade privada detentora de CNPJ;

1.c) das pessoas físicas e jurídicas inseridas na chamada Liga das Atléticas, entidade que reúne todas as Associações Atléticas das Faculdades de Medicina, responsável pela organização de competições esportivas como a INTERMED e a CALOMED - que tantos inconvenientes e prejuízos trás às cidades onde essas competições são realizadas - tendo em vista haver indícios de que essa Liga promove vários ilícitos, tais como a organização de festas e competições esportivas para as quais alicia prostitutas e facilita a venda de entorpecentes, bem como encobre vários dos ilícitos penais e civis apontados por esta CPI;

2) ADVERTIR, SUSPENDER, OU EM ÚLTIMO CASO, REVOGAR todas as leis estaduais que declaram de utilidade pública todos os Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, do Estado de São Paulo, que não cumpram com os requisitos da Lei de Utilidade Pública;

3) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo para a APURAÇÃO de possíveis improbidades administrativas supostamente praticadas por dirigentes de Universidades e Faculdades públicas que se omitiram na apuração e punição dos casos de violação de Direitos Humanos coletados por esta CPI, incluindo o uso do patrimônio público, como por exemplo, o espaço público cedido à Associação Atlética Oswaldo Cruz, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

3.1) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO CIVIL aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de São Paulo para a APURAÇÃO de possíveis improbidades administrativas na existência de supostas fraudes nos Concursos e Processos Seletivos de Residência Médica, privilegiando a aprovação dos estudantes que integram, como dirigentes, Centros Acadêmicos e Associações Atléticas, bem como nos cursos de pós-graduação;

4) PEDIR ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL, às Polícias Federal e Civil do Estado de São Paulo para a APURAÇÃO CRIMINAL de TODOS os eventuais crimes relatados nos Anexos que fazem parte integrante deste Relatório Final;

4.a) SOLICITAR À CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL a apuração da forma de tratamento irregular recebida pela estudante de Medicina da USP/Ribeirão Preto pelas policiais da Delegacia de Defesa da Mulher daquele Município, relativo ao atendimento no caso de violência por ela sofrida no campus da USP/Ribeirão em setembro de 2014, narrada nas declarações do dia 20.2.2015;

5) SOLICITAR AOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e do ESTADO DE SÃO PAULO para que venham a propor, caso o acervo de indícios e provas de autoria e materialidade colhidas por esta CPI já sejam suficientes no sentido de apontar crimes consumados ou tentados, as devidas AÇÕES PENAS PÚBLICAS;

6) REQUERER ÀS RECEITAS DO BRASIL, DO ESTADO DE SÃO PAULO e dos respectivos Municípios onde estejam instalados Centros Acadêmicos e/ou Associações Atléticas de qualquer instituição de ensino superior, pública ou privada, a análise e APURAÇÃO CONTÁBIL DOS BALANÇOS E MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA dessas entidades associativas, com o fim de apurar eventuais ilícitos tributários, tais como sonegação fiscal, uma vez que muitos depoimentos dos próprios diretores e tesoureiros dessas entidades nos deram conta de que os balanços eram obscuros, desconhecidos ou realizados em desacordo com as regras do Direito Tributário e da Contabilidade;

7) SOLICITAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO que instaure o competente Inquérito Civil Público para apurar falha da Administração da Universidade de São Paulo, seja por sua Reitoria, Prefeitura da Cidade Universitária ou Diretoria da Faculdade de Medicina da USP em efetivar, administrativa e judicialmente, eventuais cobranças por danos ao patrimônio público perpetradas durante festas no campus da FMUSP e no teatro/auditório onde se realiza o "Show Medicina", ante as denúncias contidas nos relatos de depredação do patrimônio público ocorridas durante o espetáculo "Show Medicina";

8) ENCAMINHAR AOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAL DE MEDICINA pedido para:

a) a abertura de SINDICÂNCIA e/ou do devido PROCESSO DISCIPLINAR com o fim de apurar violações do Código de Ética Médica e punir a participação de médicos em trotes acadêmicos, ou eventos similares, bem como em competições esportivas organizadas por estudantes de Medicina;

b) recomendar aos médicos que se abstenham de participar de trotes universitários, ou eventos similares, bem como em competições esportivas organizadas por estudantes de Medicina, salvo na condição de docentes, ou, para fins de serviço de atendimento médico-hospitalar;

9) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO pedido para a apuração administrativa de todos os fatos relatados a esta CPI, com o fim de aplicar as devidas sanções legais, dentre elas, a intervenção na Universidade ou Faculdade onde se verificou a prática de tortura e demais ilícitos averiguados por esta CPI;

9.a) SUGERIR, ainda, ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, a fixação de um processo administrativo de exclusão mais célere (nos moldes dos procedimentos "via rápida") do aluno participante de trote a ser utilizado por todas as instituições de ensino, públicas e privadas, prevendo formas de ampla defesa e recurso;

10) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO proposta para criar e/ou alterar o sistema de avaliação das Universidades e Faculdades, de qualquer instituição pública ou privada, onde seja detectada a ocorrência de trotes universitários/acadêmicos, violentos, difamantes, ou não, com o fim de punir o estabelecimento de ensino com perda de pontos em sua avaliação.

10.1) ENCAMINHAR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO proposta para que sejam considerados no sistema de avaliação supracitado as ações promovidas pelas Faculdades, Universidades e demais instituições de ensino que fomentem o respeito aos Direitos Humanos.

11) CRIAÇÃO DE UMA OUVIDORIA ESTUDANTIL junto à Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania para atender todos os casos de abuso e assédio sexual, profissional e moral praticados em todas as instituições de ensino do Estado de São Paulo. Ainda nesta parte, que essa Ouvidoria seja dotada de mecanismos de acesso facilitado a todas as camadas da população, valendo-se, para seu funcionamento, do uso da Lei Estadual nº 10.177/1998, bem como seja dotada de recursos orçamentários para o seu funcionamento. Por fim, sugere-se que no ato legal de criação dessa Ouvidoria seja conferida toda atenção para o encaminhamento imediato das denúncias que envolvam casos de abuso e assédio sexual ocorridos dentro das instituições de ensino do Estado de São Paulo. Para tanto, ROGA-SE a

disponibilização, na imprensa ou em sítio eletrônico da Secretaria Estadual da Justiça e Defesa da Cidadania, de um canal de atendimento online onde seja garantido o sigilo das informações;

11.1) SUGERIR AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO a criação e instalação de ouvidoria nos mesmos moldes descritos nesse item 11.

12) ENCAMINHAMENTO do Relatório Final ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no sentido de que este documento auxilie e acompanhe as respectivas instâncias no julgamento de ações civis e criminais que versem sobre os fatos ilegais e irregulares apurados nesta CPI;

13) ENCAMINHAR PEDIDO ao Senhor DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO no sentido de se viabilizar pleno e célere assistência jurídica, pelos defensores públicos às vítimas de abusos e assédio, sexuais e morais, e demais violações de Direitos Humanos apurados por esta CPI, encaminhando-lhe, ainda, cópia integral deste Relatório;

14) Encaminhar o relatório final ao Congresso Nacional para que ele tome conhecimento da situação nesta área específica;

15) Encaminhamento do relatório final ao Senhor Presidente da República e ao Senhor Governador do Estado de São Paulo com o objetivo de informar a estas autoridades executivas as informações colhidas na CPI, sugerindo às mesmas determinar, respectivamente, aos Ministros de Estado competentes e aos Secretários de Estado, um maior empenho dessas Pastas na resolução das demandas envolvendo as questões gravíssimas apuradas nesta CPI;

16) RECOMENDAR ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS onde estão instaladas as Universidades e Faculdades citadas nesta CPI, para que instalem CPis para apurar eventuais outros casos de violações de Direitos Humanos em face dos alunos e funcionários dessas instituições de ensino;

16.a) SUGERIR, ainda, ÀS CÂMARAS MUNICIPAIS nesses específicos Municípios, que instalem Subcomissões de Direitos Humanos permanentes para receber denúncias de violações de Direitos Humanos em face dos alunos e funcionários dessas instituições de ensino e as encaminhe a Assembleia Legislativa, aos Ministérios Públicos estadual e federal e demais órgãos públicos competentes;

16.b) ENCAMINHAR O PRESENTE RELATÓRIO às demais Assembleias Legislativas para que possam apurar casos de violações de Direitos Humanos nos seus respectivos Estados;

17) RECOMENDAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, DE FORMA ESPECIAL E URGENTE, a promoção de apuração de gravíssimos indícios de violação de Direitos Humanos e outros ilícitos civis e penais observados na PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS/SP (PUCCAMP), tendo em vista os relatos que acompanham este Relatório, sobretudo os prestados no último dia 23.2.2015 no Plenário da Câmara Municipal de Campinas pela Professora LÚCIA MARIA QUINTES e por alunos daquela Universidade em declarações prestadas nos dias 7.1.2015, 23.2.2015 e 9.3.2015, contidas no Anexo I deste Relatório;

18) ENCAMINHAR CÓPIA DESTE RELATÓRIO À SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO, SEJA DIRETAMENTE, OU SEJA POR INTERMÉDIO DA NUNCIATURA APOSTÓLICA INSTALADA EM BRASÍLIA/DF, PAPA esse que tem se mostrado um dos maiores defensores dos Direitos Humanos dentro da estrutura e hierarquia da Igreja Católica Apostólica Romana, pelo fato desta CPI ter apurado GRAVÍSSIMAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS perpetradas nas Faculdades de Medicina e demais Cursos Superiores das duas principais Universidades vinculadas à Cúria Católica, quais sejam: a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SÃO PAULO e a PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS/SP, onde foram abundantemente apontados e relatados horripilantes casos de tortura e uso de álcool e drogas, bem como foram detectadas a indevida interferência de pessoas estranhas aos quadros seja da Igreja Católica, ou seja das próprias Universidades, na condução e administração destas e;

19) ENCAMINHAR CÓPIA DESTE RELATÓRIO À ORGANIZAÇÃO DO ESTADOS AMERICANOS (OEA), através da Comissão Interamericana de Direitos Humanos da sua Corte Interamericana de Direitos

Humanos, órgãos incumbidos de monitorar e implementar os Direitos Humanos nos países aderentes a Convenção Americana de Direitos Humanos, mais conhecido como "Pacto de San José da Costa Rica", Convenção esta de que o Brasil é signatário desde 1992. O encaminhamento tem por finalidade apurar, de forma independente e autônoma, as violações de Direitos Humanos praticadas nas Universidades do Estado de São Paulo e omitidas ou desconhecidas do grande público e da comunidade internacional. Visa, ainda, provocá-la no sentido de verificar a possibilidade de apurar eventuais/supostos crimes de tortura que foram averiguados por esta CPI no desenvolvimento dos seus trabalhos, buscando, com isso, o reconhecimento da comunidade internacional sobre as graves denúncias de violações dos Direitos Humanos nas Universidades paulistas, bem como reclamar algum tipo de punição a todos os envolvidos em mais essa tragédia brasileira;

20) ENCAMINHAR À EGRÉGIA MESA para que a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo DISPONIBILIZE, de forma didática e por meio de E-book, o relatório parcial e o presente relatório final desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a ser consultado em plataforma própria da internet;

21) Encaminhar cópia do Relatório Final para o Núcleo de Especializado de Diversidade da Defensoria Pública do Estado de São Paulo;

22) Encaminhar cópia do Relatório Final para o Presidente da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil/SP e para a Comissão de Diversidade Sexual da Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil/SP;

23) Encaminhar cópia do Relatório Final para a Coordenação de Políticas Públicas para a Diversidade Sexual da Secretaria de Estado da Justiça e Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo;

24) Encaminhar cópia do Relatório Final para a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo para que ela apure denúncias de não registro de boletins de ocorrência em Delegacias de Polícia do Estado pelas vítimas de trotes violentos, em complementação ao item 4.a;

25) PEDIDO DE ANÁLISE JURÍDICA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO das potenciais irregularidades e omissões manifestadas pelas reitorias das universidades de São Paulo (USP), de Campinas (Unicamp) e Estadual Paulista "Júlio de Mesquita" (Unesp) colhidas em indícios e provas por esta comissão parlamentar de inquérito;

25.1) PUNIÇÃO A TODOS OS RESPONSÁVEIS PELA CONFECÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS E HINÁRIOS contendo manifestações violadoras dos direitos humanos praticadas por alunos da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita" (Unesp), e relatadas por alunos nas declarações prestadas na reunião do dia 04.03.2015;

26) Encaminhar à protocolização, como Projetos de lei desta CPI, dois Projetos de lei que visam auxiliar o combate aos trotes nas universidades, minando o financiamento de festas e eventos e impondo punições àqueles que participam de trotes, criando-se, para tanto, o Cadastro de Antecedentes Universitários do Estado de São Paulo;

27) Encaminhar Moção ao Congresso Nacional pedindo a classificação dos trotes como crime no Código Penal brasileiro;

27.1) Indicar ao Ministério Público que tipifique como crime de tortura as condutas praticadas durante os trotes acadêmicos;

28) Sugerir a reabertura ou desarquivamento, após a publicação deste Relatório Final no Diário Oficial do Poder Legislativo do Estado de São Paulo, daquelas sindicâncias instauradas nas Universidades estaduais onde se teve por objeto a averiguação da prática de trotes, assédios sexuais, morais e crimes sexuais, bem como outras violações contra os Direitos Humanos;

28.a) Adotar, no âmbito das Universidades, a praxis acadêmica nos termos em que criada no âmbito da Universidade de Coimbra;

29) Publicação pelas Secretarias de Estado competentes e pelas Universidades estaduais das estatísticas de vítimas de trotes e outras violências praticadas nas universidades e faculdades do Estado de São Paulo;

30) Disponibilização de serviço médico e psicológico, pelas Universidades, com o intuito de oferecer apoio às vítimas de trotes e outras violações nas Universidades estaduais;

31) Conclamar aos Conselhos Federal e Estadual de Medicina que, após a análise deste Relatório Final, reveja e faça a devida adequação na regulamentação dos estágios nos Cursos de Ciências Médicas, sobretudo nas fases de Internato e Residência;

32) RATIFICAR, NOS TERMOS DESSE RELATÓRIO FINAL, O RELATÓRIO PARCIAL APROVADO NO ÚLTIMO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2015;

33) Criação de Grupo de acompanhamento da execução das medidas propostas no Relatório Final por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive com a participação dos coletivos de estudantes que contribuíram com desenvolvimento dos trabalhos;

34) Encaminhamento de proposta à Mesa Diretora e Partidos Políticos com representação nesta Assembleia Legislativa para a criação de Frente Parlamentar de Combate ao Trote;

35) Recomendação à Comissão de Direitos Humanos desta Assembleia Legislativa de criação de uma Subcomissão para fiscalização das práticas de trote nas universidades paulistas;

36) As instituições de ensino superior, públicas ou privadas, deverão, a par de campanhas educativas no sentido de incentivar a recepção solidária e acolhedora dos calouros, instaurar de imediato as medidas disciplinares cabíveis no caso de trotes violentos, definido como aqueles que expõe o estudante a situações vexatórias ou de violência física, psíquica ou moral; com a imediata comunicação às autoridades policiais, resguardado sempre o constitucional direito à ampla defesa;

37) As instituições de ensino superior são espaços privilegiados de conhecimento e historicamente foram criadas para difundir o conhecimento e os valores humanísticos. O rompimento desses valores foram vistos durante períodos de exceção e repressão onde estudantes, professores e trabalhadores foram perseguidos por terem ideias, justamente o maior valor das instituições de ensino superior. Os acontecimentos presenciados na CPI são uma demonstração da falha na formação dos estudantes e na difusão da ideia de solidariedade e relações humanas. A CPI indica às instituições de ensino superior a revisão da grade disciplinar no intuito de fortalecer a formação de profissionais comprometidos com a construção de uma sociedade mais solidária e humana;

38) Ficou demonstrado na CPI falhas graves na condução de processos de verificação e ações coercitivas aos atos universitários. A CPI indica às instituições de ensino superior uma profunda revisão da atuação das ouvidorias e comissões de ética universitárias para que se preservem a autonomia e a ação real no combate ao ilícito e construir instrumentos transparentes de verificação e encaminhamentos;

39) A CPI indica aos Reitores das Universidades USP, UNESP, UNICAMP e FATECs, por ocasião das audiências públicas realizadas na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, prestem contas conforme prevê a lei, apresentando as iniciativas no âmbito administrativo, para punir e coibir atos que vieram a tona, denunciados e relatados por esta CPI e quais as providências que as presentes instituições adotarão na esfera administrativa e pedagógica para impedir que estes atos que violam os Direitos Humanos não sejam mais praticados.

Curta a gente no Facebook |

Siga a gente no Twitter |

Siga a gente no Instagram

LEIA TAMBÉM

- Reta final da CPI dos Trotes na Alesp recebe novas denúncias de estupros, violência e excessos na Unicamp, Unesp, Ufscar e USP
- Organizadores de festa onde morreu estudante da Unesp tinham ligação com Atlético, apontam site oficial e perfil no LinkedIn
- Verdadeiros círculos viciosos, trotes universitários expõem contradições e desafiam uma tradição secular
- Quem está falando a verdade sobre os trotes na Faculdade de Medicina da USP?
- Impunes, estupros e trotes violentos em universidades alimentam o surgimento de sociopatas ao estilo Ted Bundy